

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** Arte em Movimento 2017

**Processo:** 17/1100-0000907-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 17 de julho de 2017.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Cimenti, Paula Simon Ribeiro, Ruben Francisco Oliveira, Élvio Pereira Vargas, Erika Hanssen Madaleno, Paulo Cesar Campos de Campos, Marco Aurélio Alves, Dael Luis Prestes Rodrigues, Lucas Frota Strey e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gilberto Herschdorfer, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Claudio Trarbach e Rafael Pavan dos Passos.

Abstenções: André Venzon, Marlise Nedel Machado e Maria Silveira Marques.

Ausentes no momento da Votação: Liana Yara Richter.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/07/2017 e considerados prioritários.

**Antônio Carlos Côrtes**

Conselheiro Presidente do CEC/RS